



TEMPORADA OFICIAL
COPA TEAM NIJHOF / HARAS COOPER
30 E 31 DE OUTUBRO DE 2026

PISTA AREIA	
SEXTA-FEIRA 30/10/26	SÁBADO 31/10/26
9:00H - PROVA 01 SÉRIE - 1.00M AMB/MB Normal ao Cronômetro MMR/CN 4 ANOS Normal Faixa de Tempo Ideal JCB - Normal ao Cronômetro	9:00H - PROVA 05 SÉRIE - 1.00M AMB/MB Normal ao Cronômetro MMR/CN 4 ANOS Normal Faixa de Tempo Ideal JCB - Normal ao Cronômetro
A SEGUIR - PROVA 02 SÉRIE - 1.10M AMA/MA - Normal ao Cronômetro PMR/JCA/CN5 ANOS Tabela A sem cronômetro	A SEGUIR - PROVA 06 SÉRIE - 1.10M AMA/MA - Normal com 1 desempate PMR/JCA/CN5 ANOS Tabela A sem cronômetro
A SEGUIR - PROVA 03 SÉRIE - 1.20M MR/JC/CN6 ANOS PJR/JR/SR Normal ao Cronômetro	A SEGUIR - PROVA 07 SÉRIE - 1.20M MR/JC/CN6 ANOS PJR/JR/SR Duas Fases Especial
A SEGUIR - PROVA 04 SÉRIE - 1.30M AMT/MT CN7 ANOS/PJR/JCT/SR Um percurso com um desempate	A SEGUIR - PROVA 08 SÉRIE - 1.30M AMT/MT CN7 ANOS/PJR/JCT/SR Duas Fases Especial



TEMPORADA OFICIAL DE SALTO

COPA TEAM NIJHOF/ HARAS COOPER 2026

Local: HARAS COOPER – HC

OUTDOOR

Data: 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2026

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO – FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

Estatutos da FPH;

Regulamento de Salto e Salto Iniciante FPH;

Diretrizes FPH (vigentes);

Regulamento Veterinário da CBH; – Taxas FPH

.....

Aprovado pela FPH, São Paulo 01 de outubro de 2026.

Depto. Técnico FPH



I. INFORMAÇÕES GERAIS:

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

COPA TEAM NIJHOF

HARAS COOPER TORNEIO VÁLIDO PARA O TROFÉU EFICIÊNCIA

Data: 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2026

Local: Haras Cooper – Campinas – São Paulo CNPJ: 05.462.788/0001-71

2. ORGANIZADOR

Nome: Haras Cooper

Endereço: Rua Colibri Estrela Vermelha S/N KM 01 – Área Rural de Campinas – CEP 13139-899 – Campinas – SP

Telefone: (19) 99187-1089

E-mail: andrea@harascooper.com.br

Website: www.harascooper.com.br

3. SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua Adolfo Pinheiro, nº 2054 Santo Amaro – São Paulo SP Fone/Fax: 011- 5642-3050

Site: www.fph.com.br

4. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Marcelo Giovanetti D' Arienzo

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José Vicente Marino

MD Vice-Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Marcelo Arruda

MD Presidente do Haras Cooper

Sr. Rafael Ribeiro

MD Diretor de Salto da Federação Paulista de Hipismo



II. OFICIAIS:

1. JÚRI DE CAMPO

Presidente: Sra. Maísa de Fatima Tivelli Roque (SP)

ID CBH:OF0076

Membro: Sra. Chiara Marinaro (SP)

ID CBH:

2. CRONOMETRAGEM:

Nome: AnderSom

3. DESENHADOR DE PERCURSO:

Nome: Sr. Bernard Mathy

ID: 10173681

4. ASSISTENTE DESENHADOR:

Nome: Sr. Adalgiso Mendes de Souza

ID CBH:OF0049

Nome: Sr. Marcelo M. Arruda

ID CBH:OF0584

5. COMISSÁRIOS:

Nome: Sr. Eduardo Uzeda (SP)

ID CBH: OF0059

Nome: Sra Kamila Guerra (SP)

ID CBH: OF0543

6. VETERINÁRIO:

Nome: Dra. Rachel Worthington e Equipe.

CRMV_SP 27.392

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1. PISTA DE COMPETIÇÃO:

Dimensões: 104m x 55m Tipo de Piso:

Areia 1 – SALTO

2. PISTA DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 80m X 25m Tipo de

Piso: Areia:

3. COCHEIRAS:

ALVENARIA : 3,50m X 3,00m



IV. INSCRIÇÕES:

1. TAXA DE INSCRIÇÃO POR CONJUNTO:

SÉRIE - 1.00M R\$ 750,00 (inclui 1 inscrição sexta feira + 1 inscrição Sabado + estabulagem de sexta para sábado)
SÉRIE - 1.10M R\$ 750,00 (inclui 1 inscrição sexta feira + 1 inscrição Sabado + estabulagem de sexta para sábado)
SÉRIE - 1.20M R\$ 750,00 (inclui 1 inscrição sexta feira + 1 inscrição Sabado + estabulagem de sexta para sábado)
SÉRIE - 1.30M R\$ 750,00 (inclui 1 inscrição sexta feira + 1 inscrição Sabado + estabulagem de sexta para sábado)

OBS- Será cobrado o valor de R\$ 200,00 para a Inscrição Extra .

Não será aceita inscrição para a mesma prova.

Inscrições extra serão colocadas no final da ordem de entrada da prova.

QUARTO DE SELA: R\$ 350,00 POR BOX OCUPADO

RECURSO – O dobro do valor da série.

As solicitações de recursos seguirão as normas do Art. 164 do Regulamento Geral CBH.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo site oficial da FPH

www.fph.com.br

As taxas de inscrição e estabulagem/ quarto de sela devem ser pagas até a data limite conforme fase abaixo:

2. Fase de Inscrições:

01/10/26 (Quinta-feira): Abertura das inscrições no site da FPH, 14:00H

19/10/2026 (Segunda-feira): Encerramento da fase única de inscrições as 18:00H

26/10/2026 (Segunda-feira): Vencimento do boleto das inscrições.

Para que as inscrições sejam confirmadas, os boletos bancários devem ser pagos integralmente e na data limite para pagamento. Boletos alterados ou pagos fora da data prevista, serão automaticamente cancelados pelo banco causando cancelamento no sistema de inscrições FPH.



É de responsabilidade de cada participante verificar o status do evento no site da FPH.
Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

Inscrições Limitadas a 190 animais.

V. DEVOUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CASO DE FORFAIT:

1. Os atestados veterinários devem ser apresentados juntamente com o formulário de solicitação de devolução da inscrição para o e-mail andrea@harascooper.com.br ou na secretaria do Haras Cooper até o dia 29/10/2026. Os pedidos serão analisados e no caso de confirmação da devolução o Comitê tem até 15 dias úteis para devolução dos valores pagos pela inscrição. Valores de estabulagem não serão devolvidos em hipótese alguma.
2. Não serão aceitos animais não inscritos no concurso.
3. Estabulagem (por cavalo) fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra – diária do valor de R\$ 200,00.
4. Caso não tenha sido efetuado o pagamento da reserva de estabulagem e inscrição, o animal poderá ter sua ENTRADA VETADA ou aguardar fora das dependências do HARAS COOPER, até adequação de lugares, se for o caso. Caso não existam cocheiras suficientes, essa inscrição pode ser cancelada para retorno do animal.
5. Os valores pagos pelas cocheiras compreendem ao período específico deste torneio

VI. VANTAGENS:

1. ATLETAS

Por conta própria.

2. HOTEL (Sugestão)

Matiz Barão Geraldo Express Hotel

Endereço: Av. Albino J. B. de Oliveira, 1700 – Barão Geraldo – Campinas/SP

Telefone: (19) 3749-8500

3. TRATADORES

Atenção: Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais.



Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular (gambiarra) nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente PROIBIDO fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, haverá multa de R\$ 1.000,00 e severas medidas administrativas e de responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

- Não são permitidos aparelhos elétricos/gás de qualquer natureza (fogão, geladeira, churrasqueira, etc.) nas cocheiras de alvenaria e em seus entornos.

4. CAVALOS:

As despesas de transporte são de responsabilidade dos atletas/proprietários.

5. HEGADA E SAÍDA DOS ANIMAIS:

A entrada dos animais está liberada a partir de Sexta-feira dia 30/10/2026 a partir das 06:00 hs. Não haverá acesso às dependências do Haras Cooper antes desse dia e horário.

A saída dos animais estará liberada no dia 31/10/26 até 03 (três) horas após o final da última prova no evento.

É obrigatório apresentação dos passaportes dos animais na entrada do evento
Para a saída é obrigatória a apresentação da liberação da FPH. Os horários serão rigorosamente cumpridos.



PUBLICIDADE E PROPAGANDA DOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG-CBH)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso delas, sob pena de perda da premiação correspondente.

Item 2. Os atletas que participam de um evento concordam em ser filmados, televisionados, fotografados, identificados, entrevistados e de alguma forma registrados durante o evento para fins de cobertura da mídia do Evento (por meio de todos e de qualquer mídia em todo o mundo de modo perpétuo) e a promoção do esporte. Os atletas, portanto, atribuem com garantia de uso completo e perpetuo a CBH todos os direitos de qualquer natureza em qualquer dessas gravações. Os atletas concordam que seu nome e imagem e quaisquer fotografias e imagens em movimento tiradas de um evento podem ser usadas pela CBH e/ou CO para publicar o evento e promover o esporte.

6. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM – TERMO DE ADESÃO

O presente termo de adesão tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente termo de adesão. No caso de menores, os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nesses termos.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste termo em fotografias do evento, gravações em vídeo do comitê organizador, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A FPH e HARAS COOPER se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos do evento, de publicidade, divulgação e confraternização.



Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela FPH e HARAS COOPER somente nos seguintes tipos de mídia: redes sociais e site, impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a partir da participação dos atletas a FPH e HARAS COOPER a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A FPH e HARAS COOPER não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

VII. PARTICIPAÇÃO

Para participar do evento é necessário que todos os conjuntos estejam com seus cadastros válidos e registros pagos na FPH.

1. ATENÇÃO PARA REGRAS DAS PROVAS DE SALTO:

Estão convidados todos cavaleiros e amazonas das categorias:

1,00m – MMR e JCB – AMB/ MB AGRUPADOS – CAVALOS NOVOS 4 ANOS

1,10m – PMR/JCA AGRUPADOS – AMA/ MA AGRUPADOS – CAVALOS NOVOS 5 ANOS

1,20m – MR/ JC /PJR/ SR AGRUPADOS – AM/ M AGRUPADOS – CAVALOS NOVOS 6 ANOS

1,30m – PJR/ JCT / JR / SR AGRUPADOS – AMT/ MT AGRUPADOS – CAVALO NOVOS 7 ANOS

Adendo ao Regulamento de Salto FPH Capítulo III – Artigo 13

Orientação de Provas para: Mini Mirim e Jovem Cavaleiro B;

1.17. Nas categorias Mini mirim julgadas pelo Art. 220.3.2(tempo ideal oculto e faixa de tempo), fica estabelecida a adoção da faixa de tempo estendida excluindo desempates.

VIII. PREMIAÇÃO

Premiação do 1º ao 3º ou 6º lugares por prova e por agrupamento dependendo da quantidade de participantes nas categorias.

1.00M – Amador B e Master B / Mini Mirim / Jovem Cavaleiro B. 1.10M–Amador A e Master A / Pré-mirim e Jovem Cavaleiro A.



1.20M–Amador e Master/ Mirim e Jovem Cavaleiro/ Pré-Junior, Junior e Sênior.

1.30M–Amador Top e Master Top/ Pré-Junior e Jovem Cavaleiro Top Sênior, Junior e U25.

OBRIGATÓRIO RECEBER A PREMIAÇÃO MONTADO.

IX. DIVERSOS:

1. GANCHOS DE SEGURANÇA:

Nome do fabricante: CARO Cardinali e Rothenberg Representante – Haras e Centro Equestre Camboatã LTDA Contato: (51) 3250-5556 CNPJ: 72.496.755.0001/30

2. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nome: Anjos Ambulâncias / Contato: (19)99850-7707

3. FERRADOR

Nome: Mauro Fortuna Pessanha / Contato: (19) 99996-8999

X. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. Código de estabelecimento:

Dados para emissão de GTA:

CNPJ: 05.462.788/0001-71

Nome: Cooper-comércio, importação e exportação Ltda Estabelecimento: Haras Cooper

Código da aglomeração: Campinas – SP

Finalidade: Esporte

A diretoria informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal movimentar (entrada e saída) do Haras para quaisquer provas/concursos.

2. Condições sanitárias exigidas

Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento;

Atestado de vacina ou passaporte: os reforços vacinais seguintes devem ser administrados no intervalo máximo de 12 meses, no entanto, os cavalos em competição devem sempre ter recebido um reforço dentro de 6 meses e 21 dias (e não no prazo de 7 dias) antes da chegada ao Concurso. O primeiro reforço após a primovacinação ser completada, deve ser



feito dentro de até 7 meses após a data da administração da segunda dose da primovacinação.

Reg. Veterinário CBH art.1003 Realização do Exame de Anemia infecciosa equina e mormo negativo e na validade (60 dias da data de coleta); os exames não podem vencer dentro do período do concurso.

Os exames devem estar dentro da validade até a data final do evento.

É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento. É obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP" e passaporte CBH.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.

No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.

Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada abusiva pela FEI.

As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.

As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das



competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

“OBRIGATÓRIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS” DIRETRIZ TÉCNICA 007/15

PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma, estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Os campeonatos serão conduzidos inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira, municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos: Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse. Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais. Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente



sujeitos às devidas sanções. As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores. Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza. A Federação Paulista de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que dediquem – se a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum. A Federação Paulista de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA SALTO

6ª FEIRA. 30/10/26	PISTA DE AREIA 1
---------------------------	-------------------------

PROVA nº 01 SÉRIE 1.00M (09:00HS)

AMB/ MB (1,00m) – Normal ao Cronômetro, Tabela A, Art. 220.2.1.1

MMR / CN 04 ANOS (1,00m) – Normal com Faixa de Tempo Ideal, Tabela A, Art. 220.3.2

Velocidade/tempo concedido 350m/min.

JCB (1,00m) – Normal ao Cronômetro, Tabela A, Art. 202.1.1 Velocidade/tempo concedido 350m/min

Número de cavalos por atleta – até 03

PROVA nº 02 – SÉRIE 1.10M – A SEGUIR

CN 05 ANOS / PMR/JCA AGRUPADOS – Tabela A

Sem cronômetro – 1.10m x 1.20m. Art 220.1.1.1 vel 350m/m

AMA/MA – AGRUPADOS – Normal ao Cronômetro

Tabela A, 1.10mx 1.20m Art. 220.2.1.1 Velocidade/tempo concedido 350m/min

Número de cavalos por atleta- até 03



Prova nº 03 – SÉRIE 1.20M – (A SEGUIR)

MR/JC / CN 06 ANOS – AGRUPADOS

PJR/JR/SR – AGRUPADOS

Normal ao Cronômetro, 1.20M/ 1.40M Tabela A, Art. 220.2.1.1

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Número de cavalos por atleta – até 03

Prova nº 04 – SÉRIE – 1.30M (A Seguir)

CN 07 ANOS / PJR/JCT /SR – AGRUPADOS

AMT/MT AGRUPADOS

UM PERCURSO COM 01 DESEMPATE (1,30m X 1,40m)

Tabela A, Art.220.2.1.12 Velocidade/tempo concedido 350m/min

Número de cavalos por atleta – até 03

SÁBADO 31/10/26	PISTA DE AREIA 1
------------------------	-------------------------

Prova nº 05 SÉRIE 1.00M (09:00HS)

AMB/ MB (1,00m) – Normal ao Cronômetro, Tabela A, Art. 220.2.1.1

MMR / CN 04 ANOS (1,00m) – Normal com Faixa de Tempo Ideal,

Tabela A, Art. 220.3.2 Velocidade/tempo concedido 350m/min

JCB (1,00m) – Normal ao Cronômetro, Tabela A, Art. 202.1.1

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Número de cavalos por atleta – até 03



Prova nº 6 – SÉRIE 1.10M – A SEGUIR

CN 05 ANOS / PMR/JCA AGRUPADOS

Tab A sem cronômetro 1.10m x 1.20m. Art 220.1.1.1 vel 350m/m

AMA/MA – AGRUPADOS

Normal com 1 DESEMPATE ,

Tabela A, 1.10mx 1.20m Art. 220.2.1.2 Velocidade/tempo concedido 350m/min

Número de cavalos por atleta – até 03

Prova nº 07 – SÉRIE – 1.20M (A SEGUIR)

MR/JC / CN 06 ANOS – AGRUPADOS

PJR/JR/SR – AGRUPADOS

DUAS FASES ESPECIAL 1.20M/ 1.40M

Tabela A, Art. 222.2.3 / Velocidade/tempo concedido 350m/min

Número de cavalos por atleta – até 03

Prova nº 08 – SÉRIE – 1.30M – (A Seguir)

CN 07 ANOS / PJR/JCT /SR – AGRUPADOS

AMT/MT AGRUPADOS

DUAS FASES ESPECIAL – 1,30m X 1,40m Tabela A, Art. 222.2.3

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Número de cavalos por atleta – até 03